

Pedido de esclarecimento - Pregão Nº 90044/2025 TRE GO

De : Rodrigo Azevedo Novais
<rodrigo.novais@grupontsec.com.br>

sex., 05 de dez. de 2025 15:01

Assunto : Pedido de esclarecimento - Pregão Nº 90044/2025
TRE GO

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Cc : Rosana Helena Perna
<rosana.perna@grupontsec.com.br>, Lincoln
Alencar Evangelista
<lincoln.evangelista@grupontsec.com.br>

**À Comissão de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90044/2025**

Prezados(as) Senhores(as),

Respeitosamente, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos acerca do edital do Pregão Eletrônico nº 90044/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções de firewalls NGFW, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1. Considerando o disposto no item 14 – Observações Gerais, especificamente o subitem 14.8, que estabelece que “o licenciamento para o pleno funcionamento dos equipamentos e softwares deverá atender a todas as características e especificações do Termo de Referência (TR)”, solicitamos confirmar nosso entendimento quanto ao faturamento.

Está correto afirmar que o faturamento poderá ser realizado por natureza, ou seja, emitindo uma nota fiscal para hardware e outra nota fiscal para software, desde que ambas atendam integralmente às exigências do TR?

Nosso entendimento está correto?

2. Conforme disposto no item 14 das Observações Gerais do Termo de Referência, é correto afirmar que deverá ser apresentada planilha ponto a ponto para fins de habilitação técnica, contemplando todas as exigências prevista? Em especial:

- 14.2 – Devem ser fornecidos, juntamente com os equipamentos, todos os cabos e acessórios necessários para o pleno funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais e documentos técnicos.
- 14.6 – Deve ser disponibilizado catálogo oficial do fabricante, de acesso público por meio de website, contendo todas as características exigidas para o item e seus subitens, incluindo informações referentes à descrição e ao *part number*.

3. O item 7.1.10.21 define as configurações referentes às funcionalidades de SDWAN, em seu subitem 7.1.10.21.7, determina os tipos de protocolos e tecnologias WAN devem ser

suportadas para os equipamentos que devem ser entregues com as funcionalidades referentes a SDWAN ativas, veja-se:

“7.1.10.21.7 O SD-WAN deve suportar os seguintes tipos de conexões WAN: ADSL/DSL, Cable Modem com Ethernet ou fibra, LT /3G/4G/5G, MPLS, Link de rádio e Link de satélite desde que a sua terminação permita conectividade com interfaces ethernet;”

Desta maneira, entendemos que, desde que a conectividade física das interfaces sejam ethernet, os equipamentos não devem oferecer limitações referentes a conexões baseadas em LTE 3G/4G/5G, MPLS, e quaisquer tipos de tráfegos provindos de links de rádio ou satélite, está correto o entendimento?
